

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

LOCAL: Rua Esteves Júnior, 160, 8° andar. CEP. 88015-130, Centro, Florianópolis/SC.

DATA: 20 de agosto de 2010

HORÁRIO: 14h

Presentes à Reunião

Secretaria de Estado da Saúde:

Roberto Hess de Souza; Rosina Moritz; Maria Teresa Locks; Arion Godoi; Andréa Borb; Luis Antonio Silva; Winston Luiz Zomkowski; Isabel Berretta; Maria Lúcia Mattos; Raquel Bittencourt.

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde:

Celso Luiz Dellagiustina (Bombinhas); Roberto Ruiz (Itapema); Juliano Polese (Lages); Elói Trevisan (Campo Erê); Marcelo Lanzarin (Blumenau); Sonia Bodanese (Vargeão); João José Cândido (Florianópolis); Orlando Fávero (Luzerna); Sidney Duarte (Cocal do Sul); Lea Lopes (Imbituba); Jocelene da Silveira (Ilhota) e Francisco Garcia (Jaraguá do Sul).

Desenvolvimento dos trabalhos

A 153ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite teve início às 14 horas, com a presença dos membros acima descritos, sob a Coordenação do Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina.

APROVAÇÃO DA ATA

A Ata CIB 152^a foi aprovada.

1 DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 2 Justificativa de ausência na reunião da CIB, da Secretária Municipal de Saúde de
- 3 Canoinhas Telma Bley, por problemas familiares;
- 4 Justificativa de ausência na reunião da CIB, do Secretário Municipal de Saúde de Joinville
- 5 Tarcísio Crócomo, por problema de saúde.

6 7

DELIBERAÇÕES

8

- 10 TERMOS DE COMPROMISSO DA GESTÃO MUNICIPAL
- 11 A CIB APROVOU a adesão dos municípios de Taió e Salto Veloso ao pacto de gestão,
- 12 faltando 12 municípios para completar os 100% de SC.

13

- 14 FINANCIAMENTO FEDERAL: PORTARIAS 2198 E 2226/2009
- 15 A CIB APROVOU as solicitações de financiamento da Portaria 2198/2009, dos
- municípios de Siderópolis, Santa Terezinha do Progresso, São Martinho, e financiamento
- da Portaria 2226/2009 dos Municípios de Gravatal, Urussanga, Joinville e Biguaçú.

CONVÊNIO FEDERAL

A CIB **APROVOU** a solicitação de recursos provenientes de emenda parlamentar, para o Hospital São Francisco de Concórdia. A proposta totaliza R\$ 306.123,00 e tem por objetivo a aquisição de equipamentos para as unidades de terapia intensiva, adulto e neonatal. O Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina lembra que o Hospital São Francisco de Concórdia deverá aplicar esses recursos nos propósitos previstos no SUS, garantindo que esses leitos atendam aos seus munícipes e área de abrangência ou outras demandas do SUS.

HABILITAÇÃO DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA DE FLORIANÓPOLIS

Considerando a Deliberação 053/CIB/05, da Comissão Intergestora Bipartite, do dia 28/05/2005 que aprovou a proposta preliminar do Plano de Terapia Nutricional; considerando a ata da 107ª da reunião ordinária da CIB do dia 28/10/2005 que aprova o Plano Estadual de Terapia Nutricional, o qual contempla os hospitais de porte II, III e IV, a CIB **APROVOU** a habilitação da Maternidade Carmela Dutra para a realização dos procedimentos em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral.

HABILITAÇÃO DO HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT DE JOINVILLE

Considerando a Deliberação 053/CIB/05, da Comissão Intergestora Bipartite, do dia 28/05/2005 que aprovou a proposta preliminar do Plano de Terapia Nutricional; considerando a ata da 107ª reunião ordinária da CIB do dia 28/10/2005 que aprova o Plano Estadual de Terapia Nutricional, o qual contempla os hospitais de porte II, III e IV, **a CIB APROVOU** a habilitação do Hospital Hans Dieter Schmidt para a realização dos procedimentos em alta complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral.

HABILITAÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JESSER AMARANTE FARIA DE JOINVILLE

Considerando a Deliberação 053/CIB/05, da Comissão Intergestora Bipartite, do dia 28/05/2005 que aprovou a proposta preliminar do Plano de Terapia Nutricional; considerando a ata da 107ª reunião ordinária da CIB do dia 28/10/2005 que aprova o Plano Estadual de Terapia Nutricional, o qual contempla os hospitais de porte II, III e IV, a CIB APROVOU a habilitação do Hospital Materno Infantil Jesser Amarante Faria para a realização dos procedimentos em alta complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral.

HABILITAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL JESSER AMARANTE FARIA

A CIB APROVOU a inclusão do hospital Materno Infantil Jesser Amarante Faria na Rede Estadual de Alta Complexidade em Oncologia, considerando que os atendimentos de pediatria oncológica do Hospital Municipal São José, que já faz parte da rede, conforme Deliberação n°. 071/CIB/06, de 30/06/2006, sejam repassados para o Hospital Materno Infantil Jesser Amarante Faria, do mesmo município. Essa habilitação segue as exigências da Portaria SAS n°. 741, de 19/12/2005 e normas da SES.

CONTRATUALIZAÇÃO E HABILITAÇÃO DA MATERNIDADE CARLOS CORREA E POLICLÍNICA CONTINENTE



A CIB APROVOU a contratualização e o ingresso do Hospital e Maternidade Carlos Correa/Associação Irmão Joaquim, de Florianópolis, na rede de serviços do SUS em Santa Catarina; a habilitação do Hospital e Maternidade Carlos Correa para a realização de laqueadura e vasectomia e a habilitação da Policlínica do Continente de Florianópolis, para a realização de vasectomia.

68 69 70

71

72

73

74

64

65

66 67

PRORROGAÇÃO DO HOSPITAL SANTA ISABEL DE BLUMENAU COMO UNACON

A CIB APROVOU a prorrogação da habilitação do Hospital Santa Isabel de Blumenau, por mais um ano, como UNACON com Radioterapia. A manutenção da habilitação será para a condução do processo de transição entre os serviços (Hospital Santa Isabel – Hospital Santo Antônio), sem qualquer prejuízo aos pacientes. O Hospital Santo Antônio ainda não está pronto para o início dos atendimentos em radioterapia.

75 76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

PROPOSTA DE RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS DE UTI ATÉ A HABILITAÇÃO PELO MS

Considerando a implantação de novos serviços de Terapia Intensiva, a CIB APROVOU o ressarcimento das diárias de UTI mediante apresentação de relatório de produção pelo Prestador de Serviço, avaliado e ratificado pelo Gestor Municipal e Gerência Regional de Saúde. O ressarcimento será concedido até a habilitação pelo Ministério da Saúde. Para o ressarcimento deverá ser observado o número de leitos de UTI e seu respectivo potencial de internação. A internação hospitalar correspondente deverá ser processada e a SES ressarcirá as diárias de UTI utilizadas. A unidade prestadora de serviço deverá cumprir os prazos estabelecidos pela Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação da SES, para apresentação da documentação solicitada e o equacionamento das pendências. Esta proposição tem efeito a partir de março de 2010 quando iniciou o funcionamento da UTI adulto do Hospital Santa Cruz de Canoinhas. O Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina acrescenta que as diárias de UTI sejam ratificadas também pelo Colegiado de Gestão Regional. O Coordenador da CIB/SES Roberto Hess de Souza reitera que todas as vezes que há proposta de investimento em UTI em SC, deve ficar claro ao gestor que está assumindo a UTI, sobre os recursos e a tabela de pagamento SUS. Isto porque, após a realização dos investimentos pelo MS, Estado e até pelo Município, o gestor alega que não tem recursos para continuar os atendimentos ou até abrir a UTI proposta. Reforça que isso deve ser reiterado para que os dirigentes do SUS não figuem reféns de prestadores de serviços.

96 97 98

99

100

RESSARCIMENTO DA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS – JAN. A JUN/2010

A CIB APROVOU o ressarcimento dos procedimentos de terapia renal substitutiva dos meses de janeiro a junho/2010, conforme valores disponíveis à mesa e que serão incluídos nesta Deliberação.

101 102 103

NORMATIVA DA SAÚDE AUDITIVA

- 104 Considerando as Portarias Ministeriais GM/MS 2.073, de 28/09/2004, SAS/MS 587/2004,
- 105 589 de 07 e 08/10/2004; considerando o Plano Operativo para a organização de Rede de
- 106 Assistência à Pessoa com Deficiência Auditiva em SC aprovado em 2005; considerando o
- Manual Operativo de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência Auditiva no Estado de
- Santa Catarina Anexo II da Deliberação 102/CIB de 03/07/08; considerando o Termo de
- 109 Compromisso de Gestão Anexo da Deliberação 102/CIB de 03/07/08; considerando as
- prerrogativas legais de complementação da normatização do SUS, aliadas às necessidades

111

112

113

114115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136 137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

apontadas no Estado de Santa Catarina de organizar e normatizar algumas situações específicas, que acontecem com regularidade e não estão previstas na portaria ministerial, a CIB **APROVOU** a seguinte normativa: 1 – estabelecer que cada gestor municipal onde se localizem os Servicos de Saúde Auditiva de referência em média e/ou alta complexidade. encaminhe mensalmente, para o serviço de Saúde Auditiva Estadual, relatórios referentes ao serviço e panorama contendo: I - Relação de procedimentos realizados pelo prestador, através de relatório físico e financeiro; II - Relação nominal dos usuários atendidos e de AASI concedidos por município, identificados por tipo de AASI; III – Relação nominal da lista de espera atualizada na média e alta complexidade de sua referência; 2 – Ratificar a necessidade de cumprimento dos Fluxos do Serviço, dos Termos de Compromisso de Gestão e da Observância das cotas de referência e por regional; 3 – Estabelecer que os processos para solicitação de atendimento em saúde auditiva devem ser encaminhados às referências por TFD – Tratamento Fora de Domicílio. E que o município sede do serviço, conforme o Fluxo descrito no Manual Operativo de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência Auditiva no Estado de Santa Catarina, ingresse no serviço, através de encaminhamento do processo à Regional de referência; 4 – Os pacientes devem ingressar no serviço habilitado para atendimento em saúde auditiva de média complexidade através do atendimento inicial nas unidades de saúde, encaminhados ao Setor de TFD; 5 - Os pacientes devem ingressar no Serviço habilitado para atendimento em saúde auditiva de alta complexidade, através do encaminhamento do atendimento inicial nas unidades de saúde, encaminhados ao Setor de TFD ou através dos serviços habilitados em média complexidade. Reforça-se que a porta de entrada ao serviço habilitado para atendimento em saúde auditiva é sempre a unidade de saúde municipal, sendo que os agendamentos de avaliação inicial deverão ser feitos pelos gestores dos serviços e nunca pelo prestador do serviço; 6 – Nos casos em que ocorra falha técnica, assegurada à responsabilização do fornecedor e descartada esta ou necessidade de manutenção, deverá ser encaminhado orcamento que identifique os valores a serem pagos para conserto. A concessão de nova prótese no caso previsto neste artigo só ocorrerá se os valores ultrapassarem 60% do valor do AASI concedido; 7 – Nos casos de furto e/ou perda do aparelho auditivo fornecido pelo SUS através dos serviços habilitados, o usuário terá que apresentar fotocópia autenticada do BO (Boletim de Ocorrência); 8 - Nos casos de falha técnica/manutenção do funcionamento do AASI e furto e/ou perda do AASI fornecido pelo SUS, através dos serviços habilitados, mesmo cumprindo os requisitos constantes nos artigos anteriores, o usuário terá que aguardar o fluxo da lista de espera (se houver) do referido serviço, para receber a reposição de AASI. Nos casos de autorização para a reposição de AASI, nos casos previstos nos itens 6 e 7, será pago ao prestador somente o valor do código de reposição AASI (pois o mesmo já tem avaliação e seleção). Excetuam-se desta previsão os casos de perda progressiva. No caso de o usuário não ter sido atendido em sua referência no atendimento inicial que concedeu a prótese, a reposição nos casos previstos nos art. 6 e 7 será feita na devida referência do mesmo, sendo neste caso pago o atendimento completo (avaliação e seleção). Nos casos de reavaliação de perda auditiva progressiva, se o usuário não estiver sendo atendido na sua referência, o mesmo será encaminhado para a devida referência; 9 - Nos casos de não comparecimento do usuário ao agendamento no serviço de saúde auditiva, e tendo sido comprovadamente informado do mesmo, o usuário terá direito a um novo agendamento, em caso de apresentação de atestado médico ou no caso de problemas com transporte público. Ambas as situações deverão ser declaradas pelo serviço social do município de procedência, onde justifique sua ausência. No caso de não

apresentação da declaração supracitada, o usuário só poderá ingressar no serviço de saúde auditiva após 6 (seis) meses do 1º agendamento; 10 – Estabelecer que é responsabilidade das Gerências de Saúde o acompanhamento dos agendamentos de saúde auditiva, do cumprimento das cotas e das filas de espera, estando sob a responsabilidade das secretarias municipais o encargo de avisar o usuário do agendamento em tempo hábil, garantindo quando necessário, o deslocamento do mesmo ao serviço de referência; 11 - Os serviços habilitados para atendimento em saúde auditiva, de média e de alta complexidade deverão entregar, por escrito, as orientações do uso e cuidados do AASI, para os usuários, além de realizá-las de forma verbalmente, reservando tempo hábil para isso quando da entrega do mesmo; 12 – As Notas Fiscais dos AASI deverão constar como parte integrante dos prontuários dos usuários, junto com o termo de recebimento do AASI assinado pelo usuário; 13 – A autorização e emissão de APAC's para AASI só será realizada mediante apresentação no prontuário dos itens citados acima.

170 171 172

173

174

175

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

ALTERAÇÕES DE FLUXOS DA PPI DA ASSISTÊNCIA

A CIB APROVOU as alterações solicitadas pelos gestores referentes à fluxos, competência novembro/2010 e às decorrentes da assinatura do termo de compromisso do Pacto, dos Municípios de Ponte Serrada, São Miguel do Oeste, Irineópolis, Abelardo Luz, Araquari, Marema, Iomerê e Mondai.

176 177 178

179

PPI DA ASSISTÊNCIA 2010 – INCLUSÃO DE GRUPOS DE PROCEDIMENTOS E AMPLIAÇÃO DE COTAS

180 O Coordenador da CIB/COSEMS Celso Dellagiustina, relativo à PPI, esclarece que alguns 181 dados ficaram pendentes na reunião anterior. Informa que os Colegiados de Gestão 182 Regional, na maioria, optaram em manter as AIHs de média complexidade nos municípios 183 de origem; em manter as autorizações de AIHs de alta complexidade nas Regionais de 184 Saúde; em aprovar a proposta do CAPS, em que nenhum município receberá menos que R\$ 185 5.000,00, sendo acordada a realização de uma avaliação após três meses da implantação da 186 PPI 2010 para possíveis ajustes nos valores dos CAPS. O Coordenador da CIB/COSEMS 187 Celso Dellagiustina esclarece ainda, quanto ao encontro de contas, que ficou acordado que 188 esse encontro de contas será realizado em todo o Estado até 31 de dezembro de 2010. O 189 Coordenador da CIB/SES Roberto Hess de Souza concorda com as propostas enviadas 190 pelos Colegiados de Gestão Regional e colocadas pelo Coordenador da CIB/COSEMS 191 Celso Dellagiustina e faz um agradecimento, no sentido de terem compreendido o 192 momento político em que o Estado vivencia a mudança de governo, sendo uma questão de 193 respeito com o próximo gestor estadual para que ele possa discutir com todos os 194 municípios, encima do que estão sendo planejados para os próximos quatro anos. Que já foi 195 provado cientificamente pela Escola de Medicina de São Paulo, que SC tem uma relação 196 diferenciada, em relação aos outros estados, nas relações - Estado e municípios, 197 Colegiados de Gestão Regional e Comissão Intergestores Bipartite. Ficou APROVADA a 198 PPI 2010, ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade para o Estado de Santa 199 Catarina, conforme descritivos e planilhas disponíveis à mesa e que serão anexados a esta 200 Deliberação. Por fim, a Secretária Municipal de Saúde de Vargeão Sonia Bodanese solicita 201 que conste em ata, com relação às AIHs que estão sobrando nos municípios, que já foi 202 realizado um estudo na Região do Colegiado de Gestão Regional do Extremo Oeste 03 e 203 questiona quanto ao ressarcimento pelo Estado para esses municípios que possuem essas 204 AIHs. A Gerente de Controle e Avaliação da SES Andréa Borb afirma que não haverá



205 ressarcimento por parte do Estado, mas o CGR poderá deliberar sobre essas AIHs, que 206 poderão ser utilizadas na Região mediante relatório à SES. O Coordenador da 207 CIB/COSEMS Celso Dellagiustina cita ainda que o Assessor do COSEMS Hélio Livino 208 lembra que deve ficar registrado o estudo da Câmara de Compensação.

209 210

PLANOS MUNICIPAIS DA VISA 2010 – PRORROGAÇÃO ATÉ DEZ/2011

211 A CIB APROVOU a prorrogação dos Planos de Ação da VISA 2009, dos municípios, até 212 dezembro de 2011 e a revisão dos critérios de descentralização, obedecendo a todos os 213 trâmites legais e de discussões necessárias. A Diretora da Vigilância Sanitária da SES 214 Raquel Bittencourt informa que solicitou a prorrogação dos planos porque os municípios 215 ainda não conseguem executar 100% das metas pactuadas. O entendimento é que esse 216 alargamento no prazo possibilite o cumprimento das metas e melhor capacitação das 217 equipes.

218 219

PLANO ESTADUAL DA VISA DE 2010

- 220 A CIB APROVOU a prorrogação do Plano Estadual de Ação da VISA 2009, até dezembro 221 de 2010. A Diretora da Vigilância Sanitária da SES Raquel Bittencourt informa que a
- 222
- ANVISA exige uma nova Deliberação para a prorrogação do prazo do Plano Estadual.
- 223 Lembra que a SES/SC disponibilizou para consulta pública a revisão do código sanitário de 224 SC, disponível no site da Vigilância Sanitária.

225 226

CAPS III DE JOINVILLE

A CIB APROVOU o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, na 227 228 modalidade CAPS III, de Joinville.

229

230 CAPS AD DE LAGES

231 A CIB APROVOU o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, na 232 modalidade CAPS AD – álcool e drogas, de Lages.

233 234

RATIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO PORTARIA 226/2009

235 A CIB RATIFICOU as Ordens de Serviço dos Municípios de Catanduvas e São Carlos, 236 recurso da Portaria 2226/2009, de construção de unidades básicas de saúde.

237 238

SAMU - IMPLANTAÇÃO DO SAMU EM ALFREDO WAGNER

239 A CIB APROVOU a desistência da implantação do SAMU pela Secretaria Municipal de 240 Saúde e pelo poder executivo do Município de Faxinal dos Guedes/Santa Catarina e a 241 implantação do SAMU no Município de Alfredo Wagner/Santa Catarina, de acordo com a 242 solicitação do poder executivo daquele Município.

243 244

HOMOLOGAÇÃO

245 246

A) DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM

- A CIB **HOMOLOGOU** as Deliberações ad referendum: 379/2010 Aprova a UPA de 247
- 248 Canoinhas para 2011; 380/2010 - Aprova a solicitação de financiamento federal, Portaria
- 249 2198/2009 para o Município de Romelândia, para aquisição de veículo; 381/2010 – Aprova
- 250 a solicitação de financiamento federal, Portaria 2198/2009 para o Município de São
- 251 Bernardino; 382/2010 – Aprova a solicitação de financiamento federal, Portaria 2198/2009

252 e 2226/2009 para o Município de Lontras; 383/2010 - Aprova a solicitação de financiamento federal, Portaria 2198/2009 para o Município de Imaruí; 384/2010 - Aprova 253 254 a solicitação de financiamento federal, Portaria 2198/2009 para o Município de São João 255 do Oeste; 385/2010 – Aprova projeto participasus de Meleiro, Portaria 3251/2009; 256 386/2010 – Ratifica a ordem de serviço de São Domingos, Portaria 2226/2009; 387/2010 – 257 Aprova emenda parlamentar para estruturação da rede de serviços da atenção básica de 258 Jaraguá do Sul; 388/2010 - Aprova a solicitação de financiamento federal, Portaria 259 2198/2009 para o Fundo Estadual de Saúde – Hospital Florianópolis; 389/2010 – Aprova a 260 solicitação de financiamento federal, Portaria 2198/2009 para o Fundo Estadual de Saúde – 261 Hospital Hans Dieter Schmidt; 390/2010 – Aprova a solicitação de financiamento federal, 262 Portaria 2198/2009 para o Fundo Estadual de Saúde Hospital Infantil Joana de Gusmão; 263 391/2010 – Aprova a solicitação de financiamento federal, Portaria 2198/2009 para o 264 Fundo Estadual de Saúde Hospital Regional Homero de Miranda Gomes; 392/2010 -265 Aprova a solicitação de financiamento federal, Portaria 2198/2009 para o Fundo Estadual 266 de Saúde Hospital e Maternidade Teresa Ramos; 393/2010 - PACTO PELA SAÚDE de 267 Vitor Meireles; 394/2010 – PACTO PELA SAÚDE de Pinheiro Preto; 395/2010 – Aprova 268 a solicitação de financiamento federal, Portaria 2198/2009 para o Município de Vitor 269 Meireles; 396/2010 – Aprova a solicitação de financiamento federal, Portaria 2198/2009 270 para o Município de Vitor Meireles; 397/2010 – Aprova a solicitação de financiamento 271 federal, Portaria 2198/2009 para o Município de Agronômica; 399/2010 - Aprova a 272 readequação dos valores da proposta de cirurgias eletivas para SC 2010; 400/2010 - Aprova 273 a solicitação de financiamento federal, Portaria 2198/2009 para o Município de Caçador; 274 401/2010 -. Aprova a Ordem de Serviço da UPA Porte II, de Criciúma, Portaria 275 1020/2009; 402/2010 - Ratifica a ordem de serviço de Dionísio Cerqueira, Portaria 276 2226/2009; 403/2010 – A CIB informa que Barra Velha está contemplado no Plano 277 Operativo de Urgência e Emergência de SC com uma UPA; 404/2010 – Aprova convênio 278 federal de Braco do Norte, para aquisição de equipamentos e material permanente, de 279 emenda parlamentar; 405/2010 – Aprova a solicitação de financiamento federal, Portaria 280 2226/2009 para o Município de Ituporanga; 406/2010 - Aprova autorização das AIHs de 281 alta complexidade pelas Regionais de Saúde e todas as AIHs pela Regional de Saúde de 282 Criciúma, por um período de 210 dias; 407/2010 - Ratifica a ordem de servico de 283 ITUPORANGA, Portaria 2226/2009; 408/2010 – Ratifica a ordem de serviço de CAIBI. 284 Portaria 2226/2009; 409/2010 - Ratifica a ordem de serviço de XAXIM, Portaria 285 2226/2009; 410/2010 - Ratifica a Ordem de Serviço da UPA de Biguaçu, Portaria 286 1020/2009; 411/2010 – Aprova normatização para o SAMU sobre bens doados ou cedidos; 287 412/2010 -. Aprova o repasse para a gestão estadual da produção dos municípios em gestão 288 plena, dos meses de maio e junho/2010, relativas às cirurgias eletivas; 413/2010 – Aprova 289 o repasse para os municípios em gestão plena, da produção hospitalar e ambulatorial, dos 290 meses de maio/10 e junho/10, relativa às cirurgias eletivas; 414/2010 – Aprova as 291 justificativas de municípios sobre saldos de vigilância em saúde.

B) PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - PAREPS

292293

294

295

296

297

298

A CIB **HOMOLOGOU** os Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde – PAREPS dos Colegiados de Gestão da Grande Florianópolis e da Região de Laguna. De acordo com a Política Nacional de Educação Permanente – Portaria GM/MS 1996 de 20 de agosto de 2007, Art. 11, Inciso IV – é competência da CIB, a homologação dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde.

299300

INFORMES

301 302

303

304

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE MAIO E JUNHO DE 2010

A Diretora de Planejamento, Controle e Avaliação/Gerência de Auditoria da SES Maria Teresa Locks enviou o relatório de auditoria, disponibilizado à mesa, referente ao mês de agosto e setembro de 2010.

305 306 307

308

309

310

311

312

313

314

315

TELESSAÚDE

A Técnica Jimeny Pereira Barbosa Santos do Núcleo do Telessaúde de SC deu o informe desse último mês, em substituição ao Coordenador Heitor Tognoli e Silva que não pode estar presente. Informa que enviam informes mensalmente a todos os municípios e profissionais cadastrados no telessaúde. Que neste último mês estão focados no curso do AMQ, que abriram inscrições para quatro Colegiados de Gestão Regional do Extremo Oeste e Oeste – Xaxim, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Concórdia. Trata-se de um curso piloto, que tiveram 29 municípios inscritos. É um curso para equipes, para reflexões sobre a qualidade da atenção básica. O portal é www.telessaude.sc.gov.br O telefone é 48 3212 1678.

316317318

LEISHMANÍOSE

319 O Vice Presidente do Conselho de Medicina Veterinária de SC, Albert Lang esteve no 320 início da reunião da CIB e deixou exemplares do Livro sobre Zoonoses que foram 321 distribuídos aos membros da CIB presentes e colocou, com relação às orientações sobre a Leishmaniose, que o Conselho está trabalhando na mesma direção do SUS. O Diretor da 322 323 Diretoria de Vigilância Epidemiológica da SES Luis Antônio Silva cita que o Conselho Regional de Medicina Veterinária tem sido parceiro sobre as medidas que estão sendo 324 325 tomadas. Que foram identificados casos de Leishmaniose aqui na Ilha de SC, que é um 326 evento pontual, que as medidas estão sendo tomadas, que a situação está sob controle. O 327 Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis João José Cândido cita que na Secretária 328 Municipal de Saúde de Florianópolis, castram cães e gatos e devolvem à comunidade. Que 329 a sua política é castração, chipagem e devolução à comunidade. Que cachorro é problema 330 da comunidade. Que o gestor precisa zelar pela zoonose. Que tem prefeitura gastando mais 331 com cachorro do que com gente. Que o seu canil tem capacidade para 100 cachorros. Mais 332 que esse número ele não aceita.

333 334

335

336

337

AJUSTE NA ONCOLOGIA (PORTARIA 2410/MS DE 25 DE AGOSTO DE 2010)

A Diretora de Planejamento, Controle e Avaliação da SES Maria Teresa Locks informa que o recurso da oncologia já foi distribuído para todos os municípios que possuem o serviço, que foi um reajuste nos procedimentos. Que reajustou a radioterapia e alguns procedimentos de quimioterapia.

338339340

AVALIAÇÃO DA SAÚDE BUCAL

A responsável pela Divisão de avaliação da Saúde Bucal da Gerência da Atenção Básica da SES Mirvaine Panizzi apresenta a proposta de avaliação de saúde bucal para SC. Cita que é uma adaptação da matriz da avaliação da atenção básica para a saúde bucal. Menciona que na equipe mínima de saúde da família, a saúde bucal está incluída e para o andamento da atenção básica, deveriam andar em conjunto e o que se tem observado é que isso não

acontece. Há dificuldades no entrosamento. Esclarece que a saúde bucal tem aspectos específicos que a matriz da atenção básica não dá conta. Foi então adaptada essa matriz para avaliação da saúde bucal e a proposta é a coleta dos dados em todo o Estado para verificação de pontos que poderiam ser trabalhados para a melhoria da gestão. O sistema de informação de dados secundários de saúde bucal é limitado, sendo esse um dos objetivos da coleta de dados diretamente nos municípios. Serão trabalhados então, dados primários coletados e os secundários disponíveis. Essa avaliação faz parte do componente Monitoramento e avaliação do PROESF, recurso do PROESF, sem custo para a SES no momento. Serão trabalhadas nesse monitoramento duas dimensões, uma é a gestão da saúde bucal e a outra é o provimento da atenção básica em saúde bucal. Cada dimensão utiliza indicadores. A idéia dessa avaliação é fazer um diagnóstico, buscando pontos que necessitam de intervenção para serem trabalhados com os municípios. O Coordenador da CIB/SES Roberto Hess de Souza refere que o assunto é muito importante e relevante. Dado a importância, esse assunto deve ser discutido mais amplamente na Câmara Técnica, com a participação dos municípios para participarem e auxiliarem nos indicadores para que se tenha um diagnóstico da saúde bucal em SC.

361362363

364

365

366

367

368

369

370

371

372373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

SERVIÇOS DE TELEMEDICINA E TELESSAÚDE

O Coordenador da CIB/SES Roberto Hess de Souza refere que esteve na Tailândia há um mês atrás, que foram levar ao Fórum Global de Tecnologia em Saúde, duas experiências catarinenses. Foram 190 convidados do mundo todo, que passaram pelo filtro da Organização Mundial de Saúde. Os dois trabalhos apresentados pelo Brasil, eram de SC. Frente aos demais países, a dimensão foi grande, porque muitos países pensam em fazer telemedicina. Que em muitos países existe a telemedicina nos servicos privados. Que no público como tem em SC não existe em outros países. Que foram procurados por alguns países, principalmente pela África do Sul, que citaram não entender como poderiam funcionar conjuntamente Telemedicina, Telessaúde e Rede Universitária de Telemediciana -RUT. Explicaram como funciona o SUS, porque na África do Sul, segundo os representantes daquele país, a saúde muda conforme muda o ministro. O Coordenador da CIB/SES ressalta que é importante entender que o telessaúde não é um programa estadual, é um programa nacional, da Ciência e Tecnologia, como também a RUT. Cita que Junto com a telemedicina foi montado um portal único mostrando o SUS, em que os três entes trabalham em conjunto e isso trouxe uma série de aberturas para o Brasil, do ponto de vista de futuras cooperações técnicas para o Brasil, principalmente do Canadá. De Vancouver virão até dezembro/2010 para conhecer o sistema de SC. Solicita aos gestores municipais que utilizem o telessaúde e a telemedicina. Que acessaram as imagens de telemedicina de SC, de lá do Canadá e puderam constatar o laudo. Menciona ainda que a Organização Mundial de Saúde investirá em modelos que estiverem dando certo. Que os gestores municipais podem disponibilizar os seus equipamentos no portal, sem custos para o município.

385 386 387

388 389

390

391

392

EXAME BACTEC

O Coordenador da CIB/SES Roberto Hess de Souza cita que SC, a partir de hoje, é o segundo Estado que passa a oferecer o exame BACTEC. Lembra a todos que, como médico pneumologista e tisiologista, que a tuberculose é ainda um problema grave no mundo, que é a doença infecciosa que mais mata adultos no mundo todo. Embora SC tenha índices baixos em relação ao Brasil, de 17,5, ainda se tem muito além dos países



desenvolvidos. O BACTEC é uma ferramenta de diagnóstico que leva 04 dias para o diagnóstico, sendo que através da cultura levaria de 60 a 90 dias. Essa ferramenta está disponível no LACEN, sendo fornecido o resultado através da telemedicina. Reforça que a redução dos casos passa pela busca ativa. Esse é um indicador de qualidade de vida de países desenvolvidos. Essa ferramenta será oferecida a todos os municípios.

O Coordenador da CIB/COSEMS sugere, em virtude do Encontro do COSEMS estar marcado para o início de dezembro/2010, a suspensão da reunião da CIB de novembro, ficando a próxima para dezembro. Caso surja algo excepcional em novembro, volta-se a discutir.

O Coordenador da CIB/SES Roberto Hess de Souza agradece a presença de todos, concluindo que mais uma vez a reunião da Comissão Intergestores Bipartite chega a resultados positivos para o Sistema Único de Saúde e para Santa Catarina.

Nada mais havendo a tratar, eu, Lourdes de Costa Remor, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelos Coordenadores.

Florianópolis, 15 de outubro de 2010